

Tribunal dos EUA muda jurisprudência para reconhecer adultério gay

O Tribunal Superior de New Hampshire reformou sua própria [decisão de 2003](#) para incluir na definição de adultério relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo. Antes da [nova decisão](#), só poderia ser considerado adultério, para fins de divórcio, a relação extraconjugal entre um homem e uma mulher e a que envolvesse penetração do pênis na vagina, especificamente.

istockphoto



Segundo jurisprudência anterior, adultério só seria possível se relação extraconjugal fosse entre homem e mulher
justiça lgbt

A decisão foi considerada importante para New Hampshire por algumas razões. Entre elas, a que motivou a decisão judicial sobre um divórcio, que chegou ao tribunal superior. No estado, há diferença entre divórcio com culpa (*at fault*) ou sem culpa (*at no fault*), com implicações significativas no processo. No caso de divórcio com culpa, a parte culpada pode perder direitos como, por exemplo, o que se refere à separação dos bens.

A decisão também reconheceu a existência do casamento entre pessoas do mesmo sexo, o que foi bem recebido pela comunidade LGBT. Ou seja, em caso de divórcio, a parte "traída" no casamento gay pode pedir o divórcio na justiça com base na alegação de adultério com culpa. Isso não era possível antes.

Mas, antes de tudo, a decisão reconheceu que adultério não se refere apenas à relação extraconjugal que envolve a penetração vaginal. A nova definição passou a ser: "Adultério é a relação sexual voluntária entre uma pessoa casada e uma outra pessoa que não é seu cônjuge, independentemente de sexo ou de gênero".

"Para o propósito dessa definição, relação sexual deve incluir relação heterossexual envolvendo penetração da vagina pelo pênis e relação sexual envolvendo contato genital outro do que a penetração da vagina pelo pênis". Ao limitar a definição de adultério a "contato genital", aparentemente o tribunal terá de tomar uma terceira decisão, no futuro, para abrir todo o leque de atos sexuais e, também, de relações extraconjugais.



Da mesma forma, a decisão de 2003 também foi largamente baseada, na falta de definições legislativas, em definições de dicionários, como: "Adulterio é cometido sempre que houver uma relação sexual que levanta uma questão espúria. Uma questão espúria só ocorre em uma relação sexual entre um homem e uma mulher. Adulterio criminal só é cometido apenas com uma pessoa do sexo oposto".

Mesmo sexo

Sobre relações homossexuais, o tribunal superior de New Hampshire concluiu: "Limitar a definição de adultério à relação sexual entre duas pessoas do sexo oposto seria inconsistente com a legislação aprovada pelo legislativo [do estado] que legalizou o casamento entre pessoas do mesmo sexo há mais de uma década".

"A interpretação de que a infidelidade só pode ser fundamento para divórcio apenas se cometida entre pessoas do sexo oposto não iria cumprir o propósito geral de proteger a promessa matrimonial de fidelidade em todos os casamentos legalmente reconhecidos e levaria a um resultado absurdo e injusto".

Retroatividade

No processo que tramitou por todas as instâncias estaduais, a disputa foi entre uma mulher casada que teve relações sexuais com outra mulher e o marido. As decisões das instâncias inferiores deram razão à mulher, com base no precedente de 2003. O tribunal superior reformou o precedente e remeteu o processo à primeira instância para julgar o divórcio, com base na nova decisão.

Prevedo que isso poderia acontecer, a mulher pediu ao tribunal superior que não considerasse a decisão retroativa, caso ela beneficiasse a outra parte. A resposta foi:

"Na common law, as decisões em nível de recurso são presumivelmente retroativas, porque, ao declarar o que é a lei, a corte meramente declara o que a lei sempre foi".

"Mas temos reconhecido que a aplicação retroativa de decisões judiciais às vezes pode causar resultados adversos, quando, consistente com a doutrina da força vinculante dos precedentes (*stare decisis*), a partes se valerem de normas jurídicas anteriores. Portanto, podemos aplicar a decisão prospectivamente, quando a justiça for mais bem servida por se fazer isso".

Date Created

08/04/2021